

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hänsen n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 149/2019, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVADO
F. ÚNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/12/19
PRESIDENTE

Acresce no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caieiras 01 (um) cargo de provimento efetivo de auxiliar de limpeza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica acrescido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caieiras 01 (um) cargo de provimento efetivo de auxiliar de limpeza.

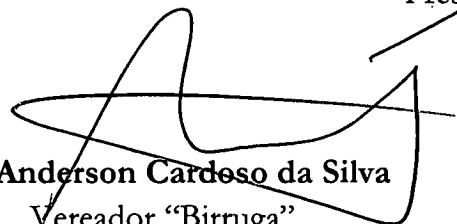
Parágrafo único. A remuneração e o detalhamento das atribuições do cargo de provimento efetivo de auxiliar de limpeza serão aquelas constantes na Lei Municipal nº 5.155, de 08 de fevereiro de 2019.

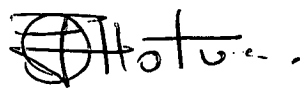
Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador


Anderson Cardoso da Silva
Vereador "Birruga"


Fabrício Calandrini Nogueira
Vereador